



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 2210 / 2017 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item **I** da Portaria n.º **2172/2017 – PTJ**, de 05.10.2017, passando a vigorar nos seguintes termos:

“I – DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **09.10.2017 a 15.10.2017**, os Excelentíssimos Juízes de Direito **Dr. FRANK AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO** e **Dr. ELIEZER FERNANDES JÚNIOR**”;

II - ALTERAR a letra **“a”** do item **II** da Portaria n.º **2172/2017**, de **05.10.2017**, passando a vigorar nos seguintes termos:

“a) Pela Secretaria da 19ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Diretora de Secretaria: Christiane Ignês Prestes de Vasconcellos Dias”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de outubro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente